



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO

N.º 57/2022

**Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30 de junho**

**É preciso uma Soflusa com capacidade e eficácia na operação diária de transportes**

Tendo em conta a importância do serviço de transporte público para a população do Concelho do Barreiro e os prejuízos causados a esta população pela supressão sistemática de carreiras da Soflusa, a Assembleia Municipal do Barreiro delibera:

1. Expressar publicamente uma posição de preocupação e repúdio pelo estado atual do serviço de transportes fluviais;
2. Instar o Governo para a necessidade urgente de resolver a situação dos serviços de transportes públicos fluviais no rio Tejo;
3. Exigir que a Administração da Soflusa proceda à contratação dos trabalhadores em falta na Soflusa;
4. Recomendar à Camara, que efetue todas as diligências junto do Governo e da Soflusa para a normalização da operação diária do transporte de passageiros entre o Barreiro-Lisboa-Barreiro.

**Aprovada por maioria.**

Barreiro, 30 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista